



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 054 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DO PISO NACIONAL AO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, com fulcro nas disposições do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei n. 11.738/2008, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º.) - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com fundamento no Art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, ao pagamento do Piso Nacional ao Magistério Municipal, sendo o valor atualizado em R\$ 3.845,63 (Três Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos) para o exercício de 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como consta do quadro abaixo:

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO CARGO	VALOR DO PISO
40 horas	R\$ 3.845,63
24 horas	R\$ 2.307,40
30 horas	R\$ 2.884,22

Parágrafo Único - Ficam atualizadas as Tabelas I e III da Lei Complementar nº 045/2019, constante no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º.) - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

Art. 3.) - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia (MG), 22 de fevereiro de 2022.


Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS – Anexo I da Lei Complementar nº 045/2019

CARREIRAS	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL
DOCÊNCIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31	R\$ 2.307,40	HABILITAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA, CURSO DE LICENCIATURA PLENA OU NORMAL SUPERIOR	24H
DOCÊNCIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	R\$ 2.307,40	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	24H
DOCÊNCIA	PROFESSOR DE INFORMÁTICA	01	R\$ 2.307,40	HABILITAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA, CURSO DE LICENCIATURA PLENA OU NORMAL SUPERIOR E CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA DE INFORMÁTICA	24H
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO EE 001	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	01	R\$ 2.884,22	CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM SUPERVISÃO ESCOLAR	30H



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA – Anexo III da Lei Complementar nº 045/2019

	A	B (5%)	C (5%)	D (5%)
PEB PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 2.307,40	R\$ 2.422,77	R\$ 2.543,91	R\$ 2.671,10
PEB PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 2.307,40	R\$ 2.422,77	R\$ 2.543,90	R\$ 2.671,09
PEB PROFESSOR DE INFORMÁTICA	R\$ 2.307,40	R\$ 2.422,77	R\$ 2.543,90	R\$ 2.671,09
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	R\$ 2.884,22	R\$ 3.028,43	R\$ 3.179,85	R\$ 3.338,85

Natércia (MG), 22 de fevereiro de 2022.


Gabriel Tiago de Vilas Boas

Prefeito Municipal

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Pei Complementar foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 22/02/22 Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 22/02/22 W. Souza